



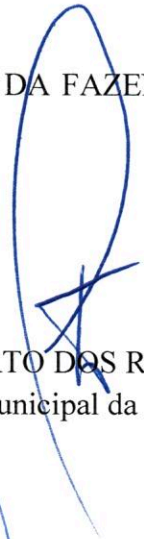
EDITAL Nº 15/2023

**NOTIFICA O LANÇAMENTO DO ISSQN DE CONTRIBUINTE AUTÔNOMOS DO
EXERCÍCIO DE 2023**

Conforme as disposições dos artigos 39, 40, 42 §8º, 47, 50 inciso II, 51, 56 §1º inciso III e §3º inciso III, e 57 inciso I, do Código Tributário do Município - Lei Municipal nº 1031/2003, de 24 de dezembro de 2003, pelo presente ficam os contribuintes autônomos com inscrição junto ao Cadastro Mobiliário Fiscal do Município de Novo Hamburgo, notificados do lançamento do ISSQN, relativo ao exercício fiscal de 2023, assim como notificados para o recolhimento do tributo acima enunciado e de sua responsabilidade, nos prazos e condições fixados no art. 65 do Decreto n.º 1751/2004, de 29 de junho de 2004, sob as penas da Lei e para todos os efeitos.

A íntegra deste Edital, contendo a nominata dos contribuintes em ordem alfabética, o tributo lançado de sua respectiva responsabilidade, o número da inscrição no Cadastro Mobiliário Fiscal, bem como o valor do tributo devido, expressos em reais, encontram-se afixados no mural junto ao Atendimento do ISSQN, no 2º andar, do Centro Administrativo Leopoldo Petry, na Rua Guia Lopes nº 4201, durante o horário de expediente da repartição.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2023.


GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda


LUIS CEZAR SCHOLLES DA COSTA
Coordenador de Tributos Mobiliários